

PORTARIA N°572 /2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

EXONERAR o Servidor Municipal, ABIAS PALACIO LIMA, do Cargo Efetivo de PEDREIRO, lotado na - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, nos termos desta Portaria, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 84, da Lei Orgânica do Município, publicada No Diário Oficial em 29/01/2021, e ainda o que dispõe o Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaribara, e,

CONSIDERANDO, a APOSENTADORIA do Servidor, em caráter definitivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à exoneração do Servidor Municipal ABIAS PALACIO LIMA, admitido em Concurso Público, Matrícula Funcional nº 00002732, portador do CPF nº 146.XXX.943-XX, da função pública de PEDREIRO, do quadro funcional da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e por ter requerido de livre e espontânea vontade, a sua saída como servidor público do Município de Jaguaribara.

Parágrafo Único - Na forma definida no caput desse artigo, fica exonerado, em caráter definitivo, o Servidor Municipal ABIAS PALACIO LIMA da situação de Servidor Público Municipal da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, ficando autorizado desde já, ao Departamento de Recursos Humanos, tomar todas as providências administrativas e jurídicas para o cumprimento desse feito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 (vinte e nove) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).



**José Nunes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL**